

PORTARIA Nº 005/2023

(DOC TCE-MT de 2.2.2023, edição nº 2829)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do ato de dispensa de licitação abaixo discriminado:

Fiscal	Ato de Dispensa de Licitação	Objeto
Gestor: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 53/2022 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	Contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, especializada em seguro de veículo, para assegurar os veículos pertencentes a frota deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sendo: 02 Veículos TOYOTA/HILUX SWSRXA4FD, 01 Veículo HYUNDAI HR 2.5 TCI, 01 Veículo RENAULT MASTER MINIBUS VIP 2.3, 01 Veículo CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4 e 01 Veículo TOYOTA/COROLA XEI2.0FLEX, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto, danos materiais e pessoais a terceiros, cobertura completa para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com limite de até 2.000 quilômetroso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente